# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, tendo conhecimento do enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública que nosso Município se encontra, conforme Decreto Municipal n° 2.512 de 02 de Maio de 2024, que foi reconhecido pelo Governo do Estado, através do Decreto Estadual n° 57.626, de 21 de maio de 20204 e pela Secretaria Nacional De Proteção e Defesa Civil através da portaria n° 1.802 de 31 de maio de 2024, recorremos ao Processo de Dispensa de Licitação com fulcro no Art.75, Inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021, de 1° de Abril de 2021, acato ao processo de dispensa de licitação. Tal medida se faz necessária, uma vez que, o município ainda sofre na recuperação de estradas, que necessita de serviços de britagem, carregamento de entulhos das propriedades e/ou estradas, carregamento de tubos de concreto, carregamento de material para aterro para construção de casas, estufas ou galpões, bem como atender a demanda de serviços da Secretaria. A par do exposto, reconheço ser dispensável a licitação n° 082/2024, com fundamento no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

 Ibarama, 13 de setembro de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 082/2024**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação Emergencial para aquisição de (01)um CAMINHÃO CAÇAMBA NOVO MARCA VWCO, MODELO CONSTELLATION 31.320 6X4, zero Km, primeiro emplacamento em nome do Município ano/modelo 2024/2025, tração 6x4, direção hidráulica, ar condicionado quente e frio, motor diesel de 315CV de potência, PBT de 23.000 kg, CMT de 42.000 kg, freio de serviço a ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS + EBD (controle de estabilidade eletrônica), freio de estacionamento, freio motor. Transmissão câmbio automatizado, embreagem reforçada com diâmetro de disco de 430mm. Pneus 295/80R22.5 direcional misto na dianteira e misto trativo na traseira. Equipado com caçamba basculante standart com capacidade de 12m³. O veículo deverá ser entregue emplacado (primeiro emplacamento no Estado do Rio Grande do Sul) e licenciado em nome do Município Ibarama RS, da empresa **MONDIAL VEICULOS LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n° 72.090.939/0001-03,no valor total de **R$ 758.000,00 (Setecentos e cinquenta e oito mil reais),** com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

 Ibarama, 17 de setembro de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama